



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade para a Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE MURO E RETELHAMENTO DA ESCOLA NÉ CONRADO**.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra em questão refere-se a construção de muro e retelhamento da escola Né Corando, localizada na Avenida Alberto Batista Fontenele, Distrito de Campanário, Município de Uruoca/CE. Coordenadas Geográficas em decimal: 3°22'07.1"S 40°43'48.7"W . (Google Earth). Conforme a imagem abaixo:



IMAGEM 01: Localização da construção do muro e retelhamento da Escola Né Conrado, localizada na Avenida Alberto Batista Fontenele, Distrito de Campanário, Município de Uruoca/CE. GPS – 0307779,44 – 9627499,71.



3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção de um muro na Escola Né Conrado e o retelhamento do telhado são ações necessárias para melhorar a organização e segurança do ambiente escolar, garantindo o adequado desenvolvimento das atividades educacionais. Atualmente, o município de Uruoca cedeu um bloco de salas da escola para o funcionamento de turmas do ensino médio da rede estadual, enquanto o ensino fundamental dos anos iniciais continua sendo oferecido no mesmo local. Essa coexistência de alunos de diferentes faixas etárias tem demandado maior organização espacial para minimizar conflitos e melhorar a convivência.

A construção do muro tem como objetivo delimitar fisicamente os espaços, permitindo uma divisão clara entre os alunos do ensino fundamental e os do ensino médio. Essa separação física vai contribuir para criar ambientes distintos, de forma a atender melhor as necessidades educacionais e comportamentais de cada faixa etária, sem a necessidade de interrupção ou interdição das atividades escolares.

O retelhamento do telhado, por sua vez, é uma medida preventiva que visa garantir a integridade das instalações físicas da escola, evitando infiltrações e outros problemas estruturais que possam comprometer o conforto e a segurança dos alunos e funcionários. A melhoria na infraestrutura permitirá a continuidade das atividades pedagógicas em um ambiente mais seguro e adequado, sem impacto no calendário escolar.

Portanto, ambas as intervenções propostas são essenciais para a manutenção de um ambiente educacional adequado, seguro e funcional, garantindo que a escola continue a oferecer uma educação de qualidade para os alunos de ambas as redes de ensino. Ressalta-se que a equipe de ENGENHARIA contratada pela prefeitura do município de Uruoca, é responsável em elaborar as peças técnicas do projeto para o seu desenvolvimento, pois trata-se de serviços que necessitam de Projeto.

- **Muro:** Um engenheiro civil deve realizar o projeto estrutural do muro, considerando as características do solo, a altura e os materiais a serem utilizados. O projeto deve incluir aspectos como fundação, alvenaria, drenagem, e sistemas de segurança, se necessário.
- **Retelhamento:** Um projeto para retelhamento pode envolver uma avaliação do estado atual da estrutura do telhado, especificações para o material a ser utilizado, cálculos





para suportar a nova carga e um plano para a substituição ou reforço de elementos danificados.

4. AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal da Educação	Ordenador de Despesas	Francisco das Chagas Pereira

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra visa construir um **muro** e realizar o **retelhamento** da escola para melhorar a segurança e a organização do ambiente escolar. A construção do muro proporcionará uma separação adequada entre alunos do ensino fundamental e médio, enquanto o retelhamento garantirá maior proteção e conservação da estrutura física.

Para garantir o controle e sucesso da obra, foi elaborado um **Projeto Básico** com Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, contendo uma análise precisa de custos e um cronograma claro dos prazos de execução.

Requisitos Gerais

- Experiência comprovada em reformas e ampliações de unidades educacionais.
- Uso de materiais duráveis e com garantia.
- Execução compatível com o calendário escolar, evitando interrupções.
- Cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho.

Requisitos Legais

- Atendimento às normas da **ABNT** e exigências de acessibilidade e segurança.
- Certidões negativas de débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários.
- Licenciamento ambiental e demais autorizações necessárias.



Requisitos de Sustentabilidade

- Uso de tecnologias e materiais que garantam eficiência energética e hídrica.
- Adoção de práticas de reciclagem e gerenciamento de resíduos sólidos.
- Mitigação de impactos ambientais durante a execução.

Serviços Previstos

- **Construção do muro** para reforçar a segurança e organizar o espaço entre diferentes ciclos escolares.
- **Retelamento** das áreas onde a cobertura apresenta desgaste, garantindo proteção e durabilidade da estrutura.

Requisitos Técnicos

- Definição clara dos serviços e materiais conforme o projeto e as especificações técnicas.
- Orçamento detalhado e cronograma de execução com marcos intermediários e finais.
- Registro e quitação da contratada junto ao **CREA/CAU**, incluindo responsáveis técnicos.
- Apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional e Acervo Técnico.
- Cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos para descarte adequado.

Vistoria Prévia

A vistoria do local será permitida de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h, acompanhada por servidor designado. O representante da empresa deverá apresentar documento de identidade e comprovar sua habilitação. A vistoria é opcional, mas a sua ausência não justificará alegações futuras de desconhecimento das condições do local, sendo de responsabilidade da contratada a execução correta dos serviços.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Construção de muro e Retelamento	1,0	Serviço
Especificação: OBRAS CIVIS - PEQUENAS OBRAS , PINTURA EM GERAL			

A demanda prevista para a construção do muro e retelamento na escola Né Conrado será resultante de um levantamento técnico “in loco” minucioso, que gerará a memória de cálculo



necessária para o programa de necessidades. Este levantamento é crucial para assegurar que os quantitativos estimados estejam alinhados com as reais necessidades da escola e com as condições estruturais identificadas durante a inspeção.

A estimativa dos quantitativos e custos será compatível com os dados levantados no projeto básico e com os preços estabelecidos nas tabelas de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) e valores unitários com e sem DBI (Benefícios e Despesas Indiretas). Esse alinhamento garante que o orçamento final seja justo e representativo dos custos reais da execução dos serviços.

Os custos de execução dos serviços serão apresentados em uma planilha orçamentária detalhada, elaborada pela equipe técnica. Esta planilha incluirá todos os itens necessários para a realização da construção do muro e do retelhamento, desde materiais e mão de obra até equipamentos e despesas administrativas. A precisão e a clareza na apresentação dos custos são fundamentais para garantir a transparência e a adequação orçamentária do projeto.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a construção do muro e retelhamento da Escola Né Conrado no Distrito de Capanário é um passo decisivo para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades escolares e pedagógicas. Para garantir a execução correta dos serviços de construção do muro e retelhamento na Escola Né Conrado, todas as especificações técnicas referentes ao comprimento, altura, espessura, materiais a serem utilizados, e demais dados necessários deverão constar no Memorial de Cálculo. Esses elementos são fundamentais para assegurar a precisão estrutural e técnica do projeto, servindo de base para a execução da obra com segurança e eficiência.

Além disso, essas especificações devem ser devidamente observadas e incorporadas no Projeto Básico de Engenharia, que será desenvolvido para orientar a execução da obra.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para garantir uma execução eficiente e alinhada às necessidades da construção do muro e retelhamento da Escola Né Conrado, foram investigadas as principais modalidades de contratação disponíveis no mercado. Abaixo, destacamos as abordagens mais utilizadas por órgãos públicos e fornecedores:





1. Contratação Direta com Empresa Especializada

Essa modalidade envolve a seleção de uma empresa especializada com base na análise de propostas e orçamentos de diferentes fornecedores. Entre suas vantagens estão:

- **Personalização:** Permite negociar diretamente os critérios técnicos e operacionais específicos do projeto, garantindo maior adequação às demandas da obra.
- **Gestão Simplificada:** Centraliza o processo administrativo, evitando intermediários e reduzindo a complexidade na execução e monitoramento do contrato.

2. Contratação por Terceirização

Nessa abordagem, uma empresa gerenciadora é contratada para coordenar a execução da obra, delegando a execução a empresas subcontratadas. Embora esta modalidade traga a vantagem de facilitar a gestão de múltiplos serviços, pode apresentar:

- **Custo Elevado:** A inclusão de intermediários pode aumentar os custos administrativos e de gerenciamento.
- **Complexidade na Gestão:** A coordenação de várias entidades pode impactar no controle e qualidade do serviço.

3. Formas Alternativas de Contratação

Entre as alternativas consideradas, destacam-se:

- **Parcerias com Instituições Acadêmicas e de Pesquisa:** Permitem incorporar expertise técnica específica para soluções inovadoras.
- **Consórcios Intermunicipais ou Contratação Compartilhada:** Possibilitam redução de custos por meio de economia de escala e colaboração entre municípios com necessidades semelhantes.

Conclusão

Após a análise das modalidades disponíveis, a **contratação direta com empresa especializada** foi identificada como a abordagem mais adequada para a construção do muro e retelhamento da Escola Né Conrado. Os principais motivos são:

1. **Negociação Direta:** A contratação direta facilita a definição precisa dos requisitos técnicos e operacionais, garantindo que o projeto atenda às necessidades específicas.
2. **Gestão Centralizada:** A administração do contrato será simplificada, evitando a necessidade de coordenação entre múltiplos intermediários.
3. **Eficiência na Execução:** A empresa contratada terá responsabilidade direta pelo





cumprimento dos prazos e pela qualidade do serviço, assegurando uma entrega eficaz da obra.

Com base nesses fatores, conclui-se que essa é a solução mais eficiente para garantir o sucesso do projeto e o melhor uso dos recursos públicos, considerando o valor estimado de **R\$ 32.696,63** para a conclusão dos serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a contratação dos serviços de construção de muro e retelamento da escola será baseada em uma abordagem técnica e detalhada, compatível com os quantitativos levantados conforme projeto básico elaborado e apresentado e com os preços estabelecidos pelo SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é a principal tabela de referência utilizada para o orçamento de obras. Além disso, serão consideradas as tabelas da SEINFRA (Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará), quando aplicável.

A estimativa de preços será alinhada com os quantitativos identificados no projeto básico e com os valores constantes nas tabelas do SINAPI e da SEINFRA. Estas tabelas fornecem uma base sólida e amplamente aceita para a formação dos custos orçamentários de obras, garantindo que a estimativa esteja em conformidade com as práticas padrão do setor.

Na eventualidade de não haver uma composição específica para determinado serviço no boletim de referência do SINAPI ou da SEINFRA, será apresentada uma composição unitária detalhada do serviço. Esta composição incluirá justificativas técnicas para as escolhas adotadas e elementos suficientes para o controle e validação dos valores, como a memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos. Consulta a Tabelas de Custo: Para uma avaliação mais precisa, foram consultadas as tabelas de custos da Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará (SEINFRA) e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). As tabelas fornecem uma base sólida para a estimativa, apresentando custos atualizados e refletindo as condições econômicas e os padrões de mercado vigentes.

Disponível em: <https://sin.seinfra.ce.gov.br/site-seinfra/siproce/desonerada/html/tabela-seinfra.html?v=1723147046958> e Disponível



em: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
1	Prestação de serviço na construção do muro e serviço de retelhamento da escola Né Conrado.	serviço	01	R\$ 32.696,63	R\$ 32.696,63
VALOR TOTAL					R\$ 32.696,63

Conforme recomendações do Tribunal de Contas da União, a composição de preços poderá incluir outros sistemas referenciais, desde que os coeficientes de consumo para cada serviço sejam mantidos e que o custo dos insumos seja obtido a partir das tabelas do SINAPI ou da SEINFRA. Se essas fontes não contemplarem os serviços específicos em análise, será necessário buscar informações em outras fontes confiáveis para garantir uma avaliação completa e precisa do orçamento da obra pública.

Os custos de execução serão apresentados em uma planilha orçamentária detalhada, elaborada por uma equipe técnica devidamente capacitada. Esta planilha refletirá o orçamento completo dos serviços, incluindo o valor final de referência para a contratação, que deve ser integrado à documentação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência. O custo total estimado para a prestação dos serviços atualmente é de R\$ 32.696,63 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

A abordagem técnica para a estimativa e orçamentação da construção de muro e retelhamento da escola Né Conrado assegura a conformidade com as diretrizes estabelecidas e a precisão na definição dos custos.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação justifica-se pela conformidade com o valor estimado da contratação, que se enquadra dentro dos limites legais estabelecidos





pela Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso I e no art. 3º, inciso I do Decreto Municipal Nº 002/2024, de 03 de janeiro de 2024, que prevê a dispensa de licitação para contratações de obras e serviços de engenharia cujo valor não ultrapasse R\$ 119.812,02...

A opção por essa modalidade, além de atender ao critério de valor, permite maior agilidade no processo de contratação, sem prejuízo aos princípios da transparência, publicidade e competitividade, que permanecem assegurados pelo uso de plataformas eletrônicas. A dispensa eletrônica oferece ampla visibilidade e garante que fornecedores aptos participem, sem burocratizar excessivamente o processo.

Adicionalmente, o uso da plataforma eletrônica permite a realização de cotações e a busca de propostas competitivas no mercado, o que alinha essa modalidade à economicidade, um dos princípios fundamentais que rege as contratações públicas. Apesar de simplificada, a contratação por dispensa segue um procedimento que contempla a avaliação das qualificações dos fornecedores, de forma a garantir que a empresa contratada possua a capacidade técnica para executar os serviços de construção do muro e retelhamento do telhado, conforme estabelecido no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a escolha da dispensa eletrônica de licitação permite uma solução eficiente e compatível com o porte da obra, garantindo o cumprimento dos requisitos legais, a execução satisfatória do objeto contratado, e a adequada aplicação dos recursos públicos.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução de obras de reforma de edifícios não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.



Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Segurança e Organização Escolar

- Muro concluído com altura e estrutura adequadas para garantir a separação segura entre os alunos do ensino fundamental e médio, além de melhorar o controle de acesso e segurança do ambiente escolar.

2. Proteção e Conservação da Estrutura Física

- Retelhamento realizado em áreas identificadas com desgaste, eliminando infiltrações e garantindo maior proteção contra intempéries, prolongando a vida útil do prédio.

3. Conformidade Legal e Técnica

- Obra executada em conformidade com as normas da ABNT, garantindo a segurança e acessibilidade exigidas por lei.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos aplicado, com descarte ambientalmente correto e cumprimento das normas vigentes.

4. Execução Ágil e Sincronizada com o Calendário Escolar

- Obra finalizada dentro dos prazos estabelecidos, minimizando impactos no calendário letivo e permitindo a continuidade das atividades escolares sem interrupções significativas.

5. Qualidade e Durabilidade dos Materiais Utilizados



- Uso de materiais de alta durabilidade, assegurando o menor custo de manutenção ao longo do tempo e garantindo a entrega de uma infraestrutura robusta e eficiente.

6. Impacto Social e Econômico Positivo

- Participação de empresas locais sempre que possível, fomentando a economia da região.
- Melhoria do ambiente escolar, promovendo bem-estar e motivação dos alunos e professores, além de incentivar maior uso das áreas comuns.

7. Monitoramento e Controle da Execução

- Realização de vistorias e acompanhamento contínuo para assegurar a correta aplicação dos recursos e a conformidade com o projeto e especificações técnicas.
- Documentação completa ao final da obra, com relatório de execução e certificações necessárias, garantindo a rastreabilidade e controle do projeto.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

As providências que se fazem necessárias para a efetiva realização dos serviços de CONSTRUÇÃO DE MURO E RETELHAMENTO DA ESCOLA NÉ CORANDO, localizada na Avenida Alberto Batista Fontenele, Distrito de Campanário, Município de Uruoca/CE, conforme os requisitos da Lei 14.133/2021 e os aspectos levantados no processo de planejamento, são detalhada a seguir:

Elaboração do Projeto Básico e Memorial Descritivo

- Desenvolver um **Projeto Básico**, em conformidade com o artigo 18 da **Lei nº 14.133/2021**, contendo as especificações dos serviços a serem realizados, como a construção do muro e o retelhamento das áreas identificadas.
- Incluir no projeto um **Memorial Descritivo** detalhado, especificando os materiais e técnicas a serem utilizados, prazos e fases da execução.

Análise e Avaliação de Impacto Ambiental e Sustentabilidade

- Incluir práticas de **gestão de resíduos sólidos**, como descarte e reciclagem, e avaliar o impacto ambiental durante a execução das obras, atendendo às exigências legais.
- Prever o uso de **materiais sustentáveis** e soluções que garantam a eficiência



energética e hídrica.

Escolha da Modalidade de Contratação

- Optar por **dispensa eletrônica de licitação**, conforme os artigos 72 e 75 da **Lei nº 14.133/2021**, por ser mais ágil e adequada ao valor do contrato e à urgência da obra, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa.

Comprovação de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Técnica

- Solicitar **certidões negativas de débitos fiscais, previdenciários e trabalhistas** da empresa a ser contratada, como previsto nos artigos 25 e 26 da lei.
- Exigir a **habilitação técnica junto ao CREA ou CAU**, comprovada por meio de certidões de acervo técnico (CAT) e documentação dos responsáveis técnicos.

Vistoria Prévia e Condições do Local

- Determinar a realização de **vistoria técnica** no local, acompanhada por servidor designado, para garantir o pleno conhecimento das condições da obra e evitar futuras alegações de desconhecimento.
- A empresa contratada deverá apresentar **documento oficial de habilitação** para realizar a vistoria.

Definição de Prazos e Cronograma

- Elaborar um **cronograma físico-financeiro** detalhado, com marcos intermediários e prazos finais para conclusão do muro e retelhamento, de forma que minimize impactos no calendário escolar.

Orçamento e Análise de Custos

- Realizar um levantamento detalhado de **custos e orçamentos** para assegurar que o valor contratado esteja alinhado com o mercado e os recursos disponíveis, garantindo **economicidade e eficiência**.

Gerenciamento e Acompanhamento da Execução

- Definir a metodologia de **monitoramento e controle** das obras, incluindo visitas técnicas e relatórios periódicos de execução, assegurando a conformidade com o projeto e os prazos estabelecidos.





14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação. Não será admitida a subcontratação por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, não necessitando de empresas com atuação em atividade específica.

15. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção do muro e o retelhamento da Escola Né Conrado envolvem impactos ambientais que devem ser cuidadosamente geridos para assegurar a conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e outras legislações ambientais. Entre os principais desafios estão a **poluição do ar**, o **ruído** e a **geração de resíduos da construção civil**.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas como:

- **Controle de poeira e poluentes**, utilizando barreiras físicas e umedecimento de materiais durante a obra;
- **Redução de ruídos**, por meio de tecnologias e planejamento de horários que minimizem os incômodos à comunidade escolar e vizinhança;
- **Gestão adequada de resíduos**, com coleta seletiva, reciclagem e descarte correto,



atendendo às normas vigentes.

A execução da obra exigirá ainda a **obtenção das licenças necessárias** e a adoção de **práticas sustentáveis**, como o uso de materiais eco-friendly e soluções para melhorar a eficiência energética e hídrica da edificação.

Tanto a **Contratante** quanto a **Contratada** deverão observar rigorosamente as normas ambientais. Cabe à **Contratante** a responsabilidade pela **fiscalização do cumprimento das exigências legais**, enquanto a **Contratada** deverá executar a obra de forma responsável, respeitando todas as **normas de proteção ambiental**.

O **monitoramento contínuo** e uma **avaliação pós-obra** serão realizados para garantir que as medidas mitigadoras sejam eficazes e que o impacto ambiental seja minimizado, promovendo uma execução sustentável e responsável, alinhada aos princípios da eficiência e responsabilidade social.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** apresentou informações essenciais para a contratação de uma empresa especializada na execução dos serviços de **construção do muro e retelhamento** da Escola Né Conrado, localizada na sede do Município de Uruoca/CE, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Concluimos que a contratação desses serviços é **necessária e viável** para garantir um ambiente escolar seguro, organizado e adequado para estudantes e funcionários. O novo muro permitirá a **separação entre as turmas de ensino fundamental e médio**, aumentando a segurança e a funcionalidade do espaço. O **retelhamento**, por sua vez, proporcionará melhorias estruturais, evitando infiltrações e outros danos que possam comprometer as atividades escolares. Assim, o ambiente será **mais confortável, acessível** e adequado às necessidades educacionais e administrativas.

Diante das especificações e condições levantadas no ETP, a contratação de uma empresa especializada para esses serviços será conduzida por meio de **dispensa eletrônica de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e os parâmetros do mercado atual. Essa escolha assegura **economicidade, eficiência** e agilidade na execução, considerando a urgência da obra e o impacto positivo na rotina escolar.





Por fim, a contratação atende às **necessidades reais da Administração**, respeitando as exigências técnicas e legais. O processo seguirá as **orientações da legislação vigente**, garantindo que a obra seja executada com **qualidade** e dentro dos prazos estabelecidos, promovendo um ambiente escolar mais seguro e funcional para toda a comunidade.

Uruoca-CE, 19 de Agosto de 2024.

Responsável Técnico da Secretaria da Educação pelas informações para elaboração do ETP:
Francisco Avila de Matos Oliveira

Responsável pelo Documento de Formalização de Demanda:

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Secretário Municipal da Educação

Portaria ASSESP Nº 202/2022

RESPONSÁVEIS EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Clóvis Cunha Lima Filho

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Antônia Morgana Arcanjo de Albuquerque

CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA





MAPA DE RISCOS

RISCO	DESCRIÇÃO	GRAU	MITIGAÇÃO
Atraso na entrega dos materiais	Atraso na execução da obra e no cronograma escolar	Médio	Acompanhamento e gestão contínua dos fornecedores
Condições climáticas desfavoráveis	Interrupções na obra e prorrogação do prazo	Alto	Planejamento para execução em períodos de clima favorável
Falta de mão de obra qualificada	Redução na qualidade do serviço e retrabalhos	Médio	Treinamento e contratação de profissionais capacitados
Não conformidade com normas técnicas	Impossibilidade de aprovação pela fiscalização	Baixo	Inspeções frequentes e supervisão técnica qualificada
Atrasos na obtenção de licenças	Impedimento no início da obra	Médio	Antecipação do processo de licenciamento
Problemas na gestão de resíduos	Impacto ambiental e multas regulatórias	Alto	Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos
Acidentes de trabalho	Paralisação da obra e riscos legais	Médio	Adoção de EPI e cumprimento das NRs de segurança
Danos a estruturas existentes	Comprometimento da integridade do prédio	Baixo	Monitoramento técnico e proteção das estruturas
Interrupção das atividades escolares	Atraso nas atividades educacionais	Alto	Planejamento para minimizar interferências na rotina escolar
Custos acima do orçamento planejado	Aumento dos custos totais da obra	Médio	Acompanhamento rigoroso do orçamento e cronograma

Esta planilha do mapa de riscos deve ser revisada e atualizada regularmente ao longo do projeto como ferramenta de gerenciamento para garantir que todos os riscos sejam monitorados e mitigados de maneira eficaz, assegurando a conclusão bem-sucedida da reforma e ampliação da escola, para cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato.

RESPONSÁVEIS EQUIPE DE PLANEJAMENTO:



Antônia Morgana Arcanjo de Albuquerque

CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

